



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.2025/06- SME

PROCESSO Nº DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2025-SEPLAG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
02.2025/06 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MERITUS
CONSULTORIA E CONTROLADORIA
GOVERNAMENTAL S/S, PARA OS FINS QUE NELE SE
DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S**, inscrita no CNPJ 05.282.559/0001-75, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto **A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto "Contratação para execução dos serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com notória especialização, de interesse da secretária municipal da educação do município de Sobral-Ce".

DOTAÇÕES	RECURSOS
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.35.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte **CONTRATANTE** e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE **SOBRAL**

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1.

076-870-653-01

2.

078-877-683-80

VISTO:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

Ref.: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.2025/06

